



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4032/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.141.447/2017**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFGPA desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar prorrogada, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, no período de **06 de julho a 03 de setembro de 2017**, a Licença para **Tratamento de Saúde** concedida à servidora **ADRIANA BASTOS SILVA CRUZ**, matrícula **SIAPE-1849602**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro de pessoal, lotada no PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) desta Universidade, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da
Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de agosto de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora